



CONVOCATÓRIA

Nos termos do Artigo Décimo Terceiro dos Estatutos do Clube Português de Canicultura, convoco a Assembleia Geral desta Associação para reunir em Sessão Ordinária no VIP Executive Zurich Hotel, sito na Rua Ivone Silva, número dezoito, em Lisboa, no dia dezanove de Março de dois mil e vinte e dois, às catorze horas e trinta minutos, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

- Ponto Um** Discutir ou modificar e votar o Relatório e Contas da Direcção, apreciar o Parecer do Conselho Fiscal e Relatório do Conselho Disciplinar relativos ao exercício findo em trinta e um de Dezembro de dois mil e vinte e um.
- Ponto Dois** Ratificação do Estalão de Trabalho da Raça Perdigueiro Português.
- Ponto Três** Ratificação de alteração do Artigo Quarto do Regulamento do Teste de Aptidões Naturais para Retrievers.
- Ponto Quatro** Ratificação de alterações dos Artigos Primeiro, Quarto, Sexto, Oitavo, Décimo, Décimo Quarto (eliminação) e renumeração do Artigo Décimo Quinto do Regulamento do Teste de Aptidões Naturais para Podengos.
- Ponto Cinco** Ratificação de alterações dos Artigos Sétimo, Oitavo (eliminação do Ponto Dois), Décimo Segundo, Décimo Sétimo, Décimo Oitavo, Décimo Nono, Vigésimo, Vigésimo Sétimo, Trigésimo, Trigésimo Primeiro, Trigésimo Quarto, Trigésimo Quinto, Quadragésimo Primeiro (eliminação), Quadragésimo Segundo, Quadragésimo Quarto, Quadragésimo Oitavo, Quinquagésimo Sexto (eliminação), Quinquagésimo Sétimo, Quinquagésimo Oitavo, Sexagésimo, Sexagésimo Primeiro (eliminação), Septuagésimo Nono, Octogésimo Quarto, Octogésimo Quinto, Centésimo, Centésimo Sexto, Centésimo Décimo Segundo, Centésimo Vigésimo Primeiro e Centésimo Vigésimo Terceiro, com conseqüente renumeração de seguintes, do Regulamento de Exposições e Concursos de Beleza Canina (Eventos de Morfologia Canina).

Se à hora marcada não estiver presente a maioria, pelo menos, dos Associados, nos termos do Artigo Décimo Sexto dos Estatutos da Associação, desde já convoco a mesma Assembleia para reunir meia hora depois na mesma data e local com a mesma Ordem de Trabalhos, reunindo então com qualquer número de Associados presentes.

Documentos relativos aos Pontos da Ordem de Trabalhos, encontram-se disponíveis para consulta dos interessados a partir do dia onze de Março próximo, na Sede e Delegação do Norte do Clube Português de Canicultura, assim como no sítio da Associação, em <http://www.cpc.pt>.

Mais informo que para poder participar na Sessão, os Associados Efectivos deverão ter regularizado respectivas quotizações, incluindo a do corrente ano, nos termos do Parágrafo Único do Ponto Dois do Artigo Sexto e Ponto Dois do Artigo Vigésimo Sétimo dos Estatutos do Clube Português de Canicultura, podendo o registo de presenças ser efectuado a partir das catorze horas no local da Assembleia.

Lembro que todos os participantes na Sessão devem cumprir rigorosamente as medidas de combate à pandemia Covid-19 aplicáveis ao evento, em vigor na data desta Assembleia Geral.

Lisboa, em quatro Março de dois mil e vinte e dois.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral


Rui Valenté de Araújo